

MOÇÃO N ° 0036/2025

Autor Vereador Presidente ELIEL NUNES SILVINO

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS à Augusta e Respeitável Centenária Loja Simbólica Fé e Confiança nº 01**, pela passagem de seu **100º aniversário de instalação**, a ser celebrado no ano de **2026**, e pelos relevantes serviços sociais prestados à sociedade guajaramirense ao longo de sua admirável história.

JUSTIFICATIVA

A Loja Simbólica **Fé e Confiança nº 01**, instituição maçônica de profunda tradição, completa em 2026 seu **primeiro centenário de existência**, marco que simboliza não apenas sua longevidade, mas também seu compromisso inabalável com os valores da ética, da fraternidade, da caridade, do aperfeiçoamento moral e do serviço ao próximo.

Ao longo de 100 anos, a Loja desempenhou papel relevante no desenvolvimento social, cultural e humano de Guajará-Mirim e região. Por meio de ações filantrópicas, campanhas solidárias, atividades educativas e apoio a projetos comunitários, a Maçonaria local tem contribuído de forma significativa para a promoção da cidadania, da justiça social e do bem coletivo.

Sua trajetória é marcada pela atuação discreta, porém profundamente eficaz, de irmãos dedicados e comprometidos com os princípios maçônicos, que, geração após geração, têm fortalecido o ideal de construção de uma sociedade mais justa, solidária e consciente. A Loja Fé e Confiança nº 01 tornou-se referência de união, civismo e trabalho social, deixando um legado de grande valor para toda a comunidade.

Reconhecer o centenário desta instituição é também reconhecer a importância de sua presença na vida municipal, seu impacto positivo na formação de cidadãos e seu esforço contínuo na promoção de ações que beneficiam diretamente a população.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa rende **homenagem especial** à Augusta e Respeitável Centenária Loja Simbólica Fé e Confiança nº 01, celebrando seus 100 anos de fundação e enaltecendo sua contribuição histórica e social para Guajará-Mirim.

Assim, requer-se a aprovação desta **Moção de Aplausos**, como demonstração pública de respeito, reconhecimento e gratidão do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência, 09 de dezembro de 2025

ELIEL NUNES SILVINO

Presidente da Câmara Municipal de Guajará-mirim

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO, Presidente**, em 09/12/2025 às 11:40, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **768273** e o código verificador **F2E1A96A**.

